

# REDE POLICIAL DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: DESIGUALDADES TERRITORIAIS E DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO RIO DE JANEIRO

*Joice de Souza Soares<sup>1</sup>*

## RESUMO

As legislações aprovadas em 2006 e 2015 – leis Maria da Penha e do feminicídio – representaram um importante passo para o enfrentamento à violência de gênero no país. De forma frequente, as primeiras medidas protetivas concedidas a mulheres em situação de violência ocorrem a partir das denúncias realizadas pelas vítimas a autoridades policiais. Nesse sentido, a existência de uma rede especializada de atendimento às vítimas é fundamental para a garantia da segurança e dos direitos das mulheres no país. Neste trabalho, pretende-se analisar a distribuição territorial das unidades policiais especializadas no Rio de Janeiro, articulando-a à incidência dos crimes cometidos contra mulheres. Os dados dos registros de ocorrência, fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, subsidiarão as análises. Ademais, serão apresentadas características sociodemográficas das vítimas, vinculadas às variáveis cor/raça, idade e ocupação. Busca-se, desse modo, lançar luz sobre as interseccionalidades existentes e responsáveis por tornar algumas mulheres ainda mais vulneráveis às ações de violência. Os aspectos territoriais constituem-se, destarte, em elementos-chave, na medida em que evidenciam a fragilidade experimentada por determinadas populações quando se trata do acesso a políticas públicas e da efetivação de direitos humanos e garantias constitucionais.

**Palavras-chave:** Violência contra mulheres; polícia; políticas públicas; território.

<sup>1</sup> Doutora em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), professora da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE) - RJ, joicesoares@icloud.com.